



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 037/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 ao servidor JOSEFA MYLENA ALMEIDA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 20% ao servidor **JOSEFA MYLENA ALMEIDA SANTOS**, portador do RG nº 23669519 SSP/SE e CPF nº 072.798.705-46, ocupante do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor retroagindo a 01 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 18 de maio de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**